



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)**

| <b>N.º e Título do Projeto</b>   |                                |                               |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| OEI/ BRA/ 10/ 001 – Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada , Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde. |                                |                               |
| <b>Natureza do Serviço</b>   | <b>Modalidade / Nºde vagas</b> | <b>Localidade de Trabalho</b> |
| Consultoria  | Produto / 1 (uma) vaga         | Brasília/DF                   |
| <b>Vinculação com o PRODOC</b>   |                                |                               |
| <b>Objetivo Específico 3</b> – Apoiar o desenvolvimento de estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.   |                                |                               |
| <b>Resultado 3.3</b> - Mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação formulados e validados para verificação dos processos e resultados produzidos pela educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.   |                                |                               |
| <b>Atividade 3.3.1.</b> - Formular sistemática de monitoramento e avaliação de efetividade relacionada à ação interveniente em educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.   |                                |                               |
| <b>Atividade 3.3.2.</b> - Aplicar, em amostra representativa de comunidades, as sistemáticas de avaliação de efetividade das ações de educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.  |                                |                               |
| <b>Unidade Supervisora</b>   |                                |                               |
| Coordenação Geral de Monitoramento   |                                |                               |
| <b>Cargo do Supervisor</b>   |                                |                               |
| Coordenador Geral de Monitoramento   |                                |                               |

## **1. Justificativa**

A SECAD implementa programas e ações de formação continuada de professores, disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos, bem como de orientação aos sistemas de ensino para práticas de gestão e pedagógicas voltadas a garantia do direito de todos à educação, por meio da promoção dos direitos da criança e do adolescente, dos direitos humanos e do enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, de discriminação e de desigualdades.

Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se o acompanhamento do cumprimento da condicionalidade da frequência escolar de mais de 17 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF na faixa etária de 6 a 17 anos, realizado por meio do Sistema Presença, abarcando dentre outras, 140 mil escolas da rede pública, localizadas em todos os estados e

municípios brasileiros. Do público acompanhado, 450 mil crianças e adolescente encontram - se em situação de baixa frequência, evasão ou abandono escolar. Nesse sentido, a presente proposta prevê a contratação de consultoria na área de direitos humanos, contemplando as áreas de direitos da criança e do adolescente e vulnerabilidade social para a elaboração de instrumentos de avaliação do repertório de motivos relacionados à baixa frequência, evasão e abandono escolar constantes no Sistema Presença a fim de avaliar a sua efetividade e necessidade de readequação; para revisão dos conteúdos presentes no material de orientação para gestores e operadores dos Sistema Presença, bem como para a elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação das ações de prevenção das situações e motivos que levam à baixa frequência, evasão e abandono escolar desenvolvidas pelas escolas públicas com matrícula de beneficiários do PBF.

## **2. Objetivo**

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para realizar estudos propositivos, no âmbito do Programa Bolsa Família, fundamentados nos Direitos da Criança e do Adolescente e nos Direitos Humanos, contemplando ações orientativas e formativas, com relação aos motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar, assim como, proposição de metodologia e instrumentos de monitoramento e avaliação dos processos e resultados das ações desenvolvidas pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família.

## **3. Atividades e Produtos:**

### **Atividades para o Produto 1:**

Atividade 1 – Coletar informações sobre materiais publicados pelo Ministério da Educação envolvendo a temática de Direitos Humanos com foco na Lei 11.525/2007 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os publicados no âmbito do Sistema Presença.

Atividade 2 – Analisar as informações identificadas na atividade 1.

**Produto 1** - Documento técnico contendo proposta de revisão dos materiais de orientação para o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, com foco nos direitos da criança e do adolescente e nos direitos humanos agregando questões conceituais sobre vulnerabilidade, Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do PRODOC.**

### **Atividades para o Produto 2:**

Atividade 1 – Realizar estudos sobre metodologias a serem definidas.

Atividade 2 – Definir metodologia e elaborar instrumento para obtenção de informações por

parte dos operadores másters de estados e municípios, sobre a avaliação dos itens que compõe os motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar dos beneficiários do Programa, constantes no Sistema Presença.

**Produto 2** – Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento para a avaliação dos itens que compõe a lista dos motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, constantes no Sistema Presença, tendo como referência a Lei 11.525/2007 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do PRODOC.**

#### **Atividades para o Produto 3:**

Atividade 1 – Aplicar instrumento para avaliação dos itens que compõem os motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar dos beneficiários do Programa, constantes no Sistema Presença.

Atividade 2 – Analisar os dados coletados sobre a avaliação dos atuais motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar dos beneficiários do Programa constantes no Sistema Presença.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado apurado na aplicação do instrumento em relação aos motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar, dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a ser disponibilizada no Sistema Presença, tendo como referência a Lei 11.524/2007 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Vinculado à Atividade 3.3.2 do PRODOC.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 1 – Mapear metodologias passíveis de adaptação para subsidiar a obtenção de informações sobre o desenvolvimento de processos e resultados produzidos pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família com relação às ações de prevenção à baixa frequência, evasão e abandono escolar.

Atividade 2 – Elaborar e definir instrumentos a serem aplicados.

**Produto 4** - Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumentos de monitoramento e avaliação para verificação dos processos e resultados produzidos pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família com relação às ações de prevenção à baixa frequência, evasão e abandono escolar.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do PRODOC.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 5:**

Atividade 1 – Aplicar o instrumento desenvolvido para obtenção de informações referentes aos processos e resultados produzidos pelas escolas com matrícula de beneficiários do

Programa Bolsa Família com relação às ações de prevenção à baixa frequência, evasão e abandono escolar de acordo com o produto 4.

Atividade 2 – Analisar e sistematizar as informações obtidas por meio dos instrumentos aplicados.

**Produto 5** - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos resultados da aplicação do instrumento em relação aos processos e ações produzidos pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família com relação às ações de prevenção à baixa frequência, evasão e abandono escolar.

**Vinculado à Atividade 3.3.2 do PRODOC.**

#### 4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECAD os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Apoio da equipe técnica para reuniões de trabalho que se fizerem necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- b) Equipe técnica para ler o documento e fazer críticas e sugestões;
- c) Informações do domínio da SECAD que sejam importantes para a execução do trabalho.

#### 5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

| <b>Produtos</b>   | <b>Prazo de Entrega</b>                | <b>Valor</b>  |
|---|--|---------------|
| <b>1</b> - Documento técnico contendo proposta de revisão dos materiais de orientação para o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, com foco nos direitos da criança e do adolescente e nos direitos humanos <b>agregando questões conceituais sobre vulnerabilidade, Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente.</b> | 45 dias após a assinatura do contrato  | R\$ 15.000,00 |
| <b>2</b> – Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento para a avaliação dos itens que compõe a lista dos motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, constantes no Sistema Presença, tendo como referência a Lei  | 100 dias após a assinatura do contrato | R\$ 14.500,00 |

|  |  |               |
|--|--|---------------|
| 11.525/2007 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.  |  |               |
| <b>3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado apurado na aplicação do instrumento em relação aos motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar, dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a ser disponibilizada no Sistema Presença, tendo como referência a Lei 11.524/2007 e o Estatuto da Criança e do Adolescente. | 180 dias após a assinatura do contrato | R\$ 17.000,00 |
| <b>4</b> - Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumentos de monitoramento e avaliação para verificação dos processos e resultados produzidos pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família com relação às ações de prevenção à baixa frequência, evasão e abandono escolar.                              | 260 dias após a assinatura do contrato | R\$ 16.500,00 |
| <b>5</b> - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos resultados da aplicação do instrumento em relação aos processos e ações produzidos pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família com relação às ações de prevenção à baixa frequência, evasão e abandono escolar.   | 320 dias após a assinatura do contrato | R\$17.000,00  |

## 6. Formação

- Graduação em Ciências Humanas ou sociais

## 7. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional de no mínimo 4 anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos educacionais e/ou sociais
- Conhecimento em análise de dados
- Desejável prática em coordenação de equipes
- Disponibilidade para viagens

## 8. Vigência do Contrato:

- Início: junho/2011
- Fim: junho/2012
- Vigência do contrato em meses: 12 (doze) meses
- Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

## 9. Número de vagas:

01 (uma) vaga, vinculada seus produtos ao seguinte tema Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **10. Processo Seletivo:**

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

#### **11. Comissão de Seleção:**

1) Flávio Bezerra de Sousa - SIAPE: 151.5166

2) Luiz Roberto Rodrigues Martins – SIAPE: 5310667

3) Mauro Lúcio de Barros – SIAPE: 1549274

Suplentes:

Edgar Ervilha Júnior – SIAPE: 4364967

Israel Rodrigues Suhet – SIAPE: 1758270

Vinicius Avelino – SIAPE: 1747998

Brasília, 01 de abril de 2011.